

Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito da 2ª Secção do Comércio da
Instância Central de Vila Nova de
Famalicão

J1

Processo nº 3195/15.5T8VNF-G

V/Referência: 146835664

Data: 05/05/2016

Insolvência de “José Silva Aguiar”
Apenso da Reclamação de Créditos

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, na sequência do duto despacho de V. Exa. datado de 04/05/2016, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações devidamente corrigidas, face à impugnação apresentada pelo credor “Torcato Silva Dias e Teresa de Jesus da Silva Aguiar Dias”:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

Anexo B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos.**

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 16 de maio de 2016

Insolvência de “José Silva Aguiar”

Processo nº 3195/15.5T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "José Silva Aguiar"
Processo nº 3195/15.5T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	Augusto Lopes de Campos e Maria Alves Boucinha de Campos Largo da Igreja da Várzea, nº 258 4755-537 Várzea, BCL			64 140,00 €			64 000,00 €	140,00 €	Taxa de juro legal	Empréstimo	Miguel Teixeira Pinto, Dr. Avenida da Liberdade, nº 682, 2º Esquerdo, Apartado 47 4710-999 Braga NIF: 205 229 514
2	Consumintenso - Produtos Alimentares, Lda. Rua de Adregães, nº 34, Fracção C 4770-000 Semelhe, Braga		3 160,40 €	9 481,19 €			12 072,69 €	568,90 €	Taxa de juro legal	Devolução cheque	Cristina Rafael, Drª Rua Alves Roçadas, Edf. Olimpia, nº 35, 2º Direito 4760-118 Vila Nova de Famalicão NIF: 157 409 244
3	Fazenda Nacional	3,45 €		2 888,44 €			2 586,36 €	305,53 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	IUC, IMI e Coimas	Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
4	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga		908,44 €	5 365,53 €		17 021,43 €	18 708,55 €	4 586,85 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	Contribuições	Isabel B. Freitas, Drª Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 192 626 660
5	João da Silva Martins Cruz Rua de Giestal 4755-283 Airó, Barcelos NIF / NIPC: 223 979 139			53 899,05 €			49 026,00 €	4 873,05 €	Taxa de juro legal	Empréstimo	Magda Alves, Drª Avenida da Liberdade, nº 754 - 4º Esquerdo 4710-249 Braga
6	Joaquim Gonçalves Ribeiro Rua do Monte, nº 18 4770-036 Avidos, VNF			42 500,00 €			42 500,00 €			Empréstimo	Nuno Vilas Boas, Dr. Rua D. Nuno Álvares Pereira, nº 89, Bloco B, Escrit. 1.2 4780-439 Santo Tirso NIF: 200 332 384
7	Jorge Henrique Carvalho de Campos e Maria Adelaide Lobarinhas da Silva Campos Rua de Crujeães 4755-536 Várzea, BCL			8 133,04 €			7 000,00 €	1 133,04 €	Taxa de juro legal	Empréstimo	Costa Dias, Dr. Avenida João Paulo II 4750-304 Barcelos
8	Maria de Ludovina Peixoto Ribeiro Rua Daniela Santos, nº 45, 4º Direito 4760-133 Vila Nova de Famalicão			25 000,00 €			25 000,00 €			Empréstimo	Nuno Vilas Boas, Dr. Rua D. Nuno Álvares Pereira, nº 89, Bloco B, Escrit. 1.2 4780-439 Santo Tirso NIF: 200 332 384
9	Torcatto Silva Dias e Teresa de Jesus da Silva Aguiar Dias Rua 25 de Abril, nº 288 4765-653 Delães, VNF			456 496,54 €			397 398,48 €	59 098,06 €	Taxa de juro legal	Empréstimo	Paulo César Pinto, Dr. Avenida Sousa Cruz, 815, 1º Esquerdo 4780-365 Santo Tirso
Total		3,45 €	4 068,84 €	667 903,79 €		17 021,43 €	618 292,08 €	70 705,43 €			

16 de maio de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “José Silva Aguiar”

Processo nº 3195/15.5T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "José Silva Aguiar"

Processo nº 3195/15.5T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Consumintenso - Produtos Alimentares, Lda. Rua de Adregães, nº 34, Fracção C 4770-000 Semelhe, Braga			3 160,40 €			Privilégio mobiliário geral: requerente do processo (nº 1 do artigo 98º do CIRE)
2	Fazenda Nacional	3,45 €					Privilégio creditório especial (nº1 do artigo 97º do CIRE)
3	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga			908,44 €	17 021,43 €		Privilégio creditório geral (nº 1 do artigo 97º do CIRE); Crédito sob condição suspensiva diz respeito ao valor devido no caso de se verificar a reversão contra o devedor
Total		3,45 €		4 068,84 €	17 021,43 €		

16 de maio de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)